



**PLANO DE
ACOLHIMENTO
ESCOLAR A ALUNOS
ESTRANGEIROS E
FAMÍLIAS**

*Aprovado em Conselho Pedagógico
de 26 de março de 2025*



ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO	2
2.	CONTEXTO.....	2
3.	PRESSUPOSTO DE BASE.....	2
4.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
5.	OBJETIVOS	3
6.	MEDIDAS DE GESTÃO EDUCATIVA.....	4
7.	EQUIPA DE ACOLHIMENTO.....	5
8.	ETAPAS DO ACOLHIMENTO NO AGRUPAMENTO:.....	6
8.1	Etapa 1 – Primeiro Contacto	6
8.2	Etapa 2 – Preparação para a Integração	7
8.3	Etapa 3 – Integração Em Contexto Escolar.....	8
8.4	Etapa 4 – Acompanhamento e Monitorização	9
8.5	Etapa 5 – Reflexão e Melhoria do Processo	10
9.	FLUXOGRAMA DAS ETAPAS DE ACOLHIMENTO A ALUNOS MIGRANTES PLNM.....	12
10.	BIBLIOGRAFIA	13



1. ENQUADRAMENTO

- Convenção dos Direitos das Crianças;
- Decreto lei n.º 37-A/2024, de 3 de junho;
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho,
- Despacho n.º 656/2025, de 15 de janeiro;
- Lei de Bases do Sistema Educativo;
- Lei n.º 23/2007, de 4 de julho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2024.

2. CONTEXTO

O Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, tem recebido, e continua a receber, crianças e jovens provenientes de diversos países. Atualmente, integra 134 alunos migrantes com nacionalidades de 22 países diferentes.

Muitos destes alunos encontram-se em situações de vulnerabilidade, tornando-se crucial garantir as condições necessárias para um acolhimento adequado. Por isso, é urgente implementar medidas legalmente previstas que possibilitem uma integração progressiva no contexto educativo e cultural.

Nesse sentido, a contratação de Mediadores Linguísticos e Culturais nas escolas é uma medida essencial para facilitar a adaptação dos alunos PLNM (Português Língua Não Materna)/Estrangeiros, estando em conformidade com o Despacho n.º 656/2025, de 15 de janeiro. Este despacho visa apoiar a integração de alunos migrantes Estrangeiros, permitindo que as escolas contratem mediadores que ajudem a superar as barreiras linguísticas e culturais, promovendo uma comunicação eficaz entre a escola, as famílias e os alunos. O plano de acolhimento desenvolvido pelo Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe segue esta linha orientadora, assegurando que os alunos Estrangeiros recebem o apoio necessário para a sua integração plena e sucesso escolar.

3. PRESSUPOSTO DE BASE

- Valorização da diversidade como elemento de enriquecimento da comunidade escolar;
- Processo de integração em constante evolução;



- Capacidade de adaptação às exigências e particularidades de cada aluno;
- Ajuste e transformação das práticas e dinâmicas interculturais do Agrupamento;
- Envolvimento da comunidade e das famílias no processo de integração dos alunos migrantes Estrangeiros;
- Promoção de equidade no acesso às oportunidades.

4. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

No Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, este plano aplica-se a todos os alunos migrantes Estrangeiros, desde o 1.º Ciclo do Ensino Básico até à transição para o 10.º ano, independentemente da modalidade formativa escolhida. Este plano foi desenvolvido tendo em conta o Eixo II – Integração e Sucesso de Alunos Migrantes, conforme definido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2024, e integra as orientações do Despacho n.º 656/2025, de 15 de janeiro, que autoriza a contratação de Mediadores Linguísticos e Culturais como medida de apoio à integração dos alunos migrantes Estrangeiros.

5. OBJETIVOS

No cumprimento do seu compromisso com a inclusão e diversidade, o Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe desenvolveu o Plano de Acolhimento com os seguintes objetivos:

- **Assegurar uma receção organizada e humanizada** aos alunos migrantes Estrangeiros e respetivas famílias, promovendo um primeiro contacto positivo com a escola;
- **Facilitar a familiarização com o espaço escolar**, incluindo as infraestruturas, serviços e dinâmicas escolares;
- **Garantir respostas pedagógicas adequadas** às necessidades dos alunos migrantes Estrangeiros;
- **Implementar estratégias de apoio social, emocional e educativo**, assegurando o bem-estar e a integração dos alunos migrantes Estrangeiros na comunidade escolar;
- **Fomentar o envolvimento ativo das famílias e da comunidade educativa** no processo de inclusão dos alunos migrantes Estrangeiros;



- **Estimular a integração entre alunos migrantes Estrangeiros de diferentes línguas e culturas**, promovendo um ambiente de aprendizagem colaborativo e inclusivo;
- **Valorizar a diversidade como um recurso educativo**, incentivando a troca de experiências e aprendizagens entre todos os membros da comunidade educativa;
- **Garantir a monitorização e avaliação contínua do plano de acolhimento**, permitindo a identificação de necessidades emergentes e a implementação de melhorias ajustadas à realidade do Agrupamento.

6. MEDIDAS DE GESTÃO EDUCATIVA

No contexto do cumprimento dos objetivos acima mencionados, considera-se fundamental a articulação com as Medidas de Gestão Educativa, previstas no Projeto Educativo e no Plano Anual de Atividades, que se encontram delineadas da seguinte forma:

- Promover a integração progressiva dos alunos migrantes Estrangeiros no currículo nacional, reforçando a aprendizagem de língua portuguesa de Portugal, conforme enquadramento legal vigente e carga horária definida;
- Existência de Turma de Acolhimento, procurando integrar e acolher os alunos provenientes do estrangeiro e capacitar sequencialmente competências de algumas disciplinas, para além das línguas;
- Criação e dinamização, pela EMAEI, do clube cultural "Encontros Culturais: Unidos pela Diversidade". Este clube desenvolve diversas atividades – incluindo workshops, apresentações culturais e visitas a locais de interesse – para criar um ambiente inclusivo e enriquecedor, onde todos os alunos se sintam valorizados e integrados. As iniciativas propõem que a troca de conhecimentos e experiências culturais não só fortaleçam as relações interpessoais, como também fomente a compreensão intercultural, a empatia e a criação de amizades duradouras.
- Reforçar a aprendizagem de língua portuguesa através da turma Estrangeiros.



7. EQUIPA DE ACOLHIMENTO

A Equipa de Acolhimento tem como principal objetivo garantir a integração escolar e social dos alunos migrantes Estrangeiros, proporcionando um ambiente seguro e inclusivo. Esta equipa é responsável pela aplicação prática do Plano de Acolhimento no Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, esta aplicação deve ser feita em rede com todos os elementos que se considerem necessários. A Equipa de Acolhimento é composta pelos seguintes intervenientes:

- **Direção do Agrupamento** – Assegurar as condições necessárias para a implementação do Plano de Acolhimento;
- **Diretores de Turma e Professores** – Garantir a inclusão do aluno na dinâmica da turma e ajustar estratégias pedagógicas conforme necessário;
- **EMAEI** – Aferir necessidades de suporte à aprendizagem;
- **Mediadora Linguística e Intercultural** – Facilitar a comunicação entre escola, aluno, família, promovendo a adaptação e a interculturalidade;
- **Professores Estrangeiros** – Avaliar o nível de proficiência do aluno e orientar a aprendizagem da língua portuguesa;
- **Psicólogas** – Apoiar o bem-estar psicológico e emocional durante a adaptação dos alunos migrantes Estrangeiros;
- **Serviço Social Escolar** - Intervenção socioeducativa e sociofamiliar com as famílias com diferentes vulnerabilidades, em articulação com a rede educativa e social concelhia;
- **Ação Social Escolar** – Apoiar alunos migrantes Estrangeiros em situação de vulnerabilidade socioeconómica, assegurando o acesso a recursos previstos na lei aplicável;
- **Serviços Administrativos** – Gerir o processo burocrático da matrícula e fornecer informações sobre o sistema educativo.

8. ETAPAS DO ACOLHIMENTO NO AGRUPAMENTO:



8.1 ETAPA 1 – PRIMEIRO CONTACTO

Objetivo: Garantir um primeiro contacto organizado e acolhedor com o aluno e família, fornecendo as informações necessárias sobre a escola e o sistema educativo português.

Quem	O que fazer	Como fazer
Serviços de Administração Escolar – responsável pelas matrículas	Recolher documentação e efetuar a matrícula.	Solicitar documentos necessários e disponibilizar informação sobre o Agrupamento.

Descrição do Processo: O primeiro contacto ocorre geralmente através dos Serviços Administrativos, seja presencialmente ou telefonicamente. Nessa fase, são tratados os aspetos burocráticos da matrícula e outros procedimentos administrativos do Agrupamento.

Procedimentos:

1. Disponibilizar informações sobre:

- As vagas existentes;
- Oferta educativa e estrutura da escola;
- Procedimentos de matrícula e documentação necessária;
- O sistema educativo português, incluindo equivalências;
- Acesso ao site do Agrupamento de Escolas para apoio complementar;

2. Identificar:

- Língua mais confortável para a comunicação;
- Necessidade de acionar o Serviço Social e/ou Ação Social Escolar e/ou a Mediadora Linguística e Cultura;



→ Possíveis dificuldades na integração do aluno.

Caso a matrícula se efetive, o processo é encaminhado para o Diretor de Turma e para a Mediadora Linguística e Cultural que devem fazer uma análise da situação e avançar para a **Etapa 2**.

8.2 ETAPA 2 – PREPARAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO

Objetivo: Planear a chegada do aluno e assegurar que dispõem dos recursos necessários para uma integração bem-sucedida.

Quem	O que fazer	Como fazer
Mediadora Linguística e Cultural	Garantir que a família e o aluno compreendem a informação prestada	Traduzir informações, realizar reuniões presenciais e estabelecer comunicação via e-mail
Diretores de Turma	Informar os professores sobre o novo aluno e definir estratégias de integração	Partilhar o perfil do aluno com os docentes e promover reuniões de planeamento

Descrição do Processo: Esta etapa inclui um primeiro contacto com a família, a disponibilização de materiais informativos, a atribuição de um mentor de acolhimento e o planeamento da chegada do aluno.

Procedimentos:

- 1. Reunião de acolhimento à família e ao aluno.** Deve ser feito o levantamento de necessidades e devem ser disponibilizados os seguintes **materiais informativos**:
 - Apresentação da escola, regras e serviços disponíveis;
 - Manual de Boas Vindas, preferencialmente na língua do aluno.
- 2. Atribuição de um mentor de acolhimento:** Sempre que possível, deve-se atribuir um aluno voluntário da mesma nacionalidade ou que fale a mesma língua, para apoiar nos primeiros dias. Este aluno deve acolher e acompanhar o aluno migrante Estrangeiros recém chegado, nomeadamente no apoio à utilização dos diversos serviços escolares e apoio nos intervalos.



3. Planeamento:

- A Equipa de Acolhimento deve ser informada da data de chegada do aluno;
- Devem-se definir os apoios necessários, ou seja, estipular se o aluno será, num primeiro momento, encaminhado para as aulas Estrangeiros e aulas de acolhimento.

8.3 ETAPA 3 – INTEGRAÇÃO EM CONTEXTO ESCOLAR

Objetivo: Receção escolar do aluno e apresentação da escola e turma de forma que o aluno se sinta acolhido pelo Agrupamento.

Quem	O que fazer	Como fazer
Mediadora Linguística e Cultural	Auxiliar na comunicação e adaptação	Acompanhar o aluno e família no processo inicial
Diretor de Turma e Professores	Incluir os alunos migrantes Estrangeiros nas dinâmicas escolares	Apresentar o aluno à turma, sensibilizar os colegas para a diversidade cultural
Mentor de acolhimento (preferencialmente do país do aluno)	Prestar apoio nos primeiros dias	Acompanhar o aluno e garantir que se sente acolhido entre os pares

Descrição do Processo: A integração do aluno deverá acontecer no primeiro dia de aulas. O aluno deve ser recebido pela Equipa de Acolhimento e pelo mentor de acolhimento.

Procedimentos:

1. No **primeiro dia de aulas**, o aluno deve ser recebido pela mediadora ou, na sua ausência, por outro membro da Equipa de Acolhimento;
2. Deve ser realizada uma breve **reunião de boas-vindas**, com espaço para esclarecimento de dúvidas e reforço das orientações já transmitidas;
3. Deve ser **apresentado o mentor de acolhimento** para que o aluno migrante o conheça e comecem a estabelecer uma relação de confiança;
4. O aluno deve ser **integrado na turma**, garantindo uma apresentação adequada e sensibilizando para a importância do relacionamento interpessoal.



8.4 ETAPA 4 – ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO

Objetivo: Garantir que o aluno está a receber o apoio adequado e que se está a trabalhar para a integração.

Quem	O que fazer	Como fazer
Mediadora Linguística e Cultural	Resolver dificuldades na adaptação cultural e linguística	Acompanhar o aluno, fornecer materiais e estratégias para a integração linguística e cultural
Diretores de turma e Professores	Observar o progresso académico e social	Sinalizar dificuldades e obstáculos à integração

Descrição do Processo: Nesta fase, a escola deve acompanhar a evolução do aluno ao longo do tempo, ajustando as estratégias conforme necessário. A comunicação entre Equipa de Acolhimento, encarregados de educação e alunos migrantes Estrangeiros é essencial.

Procedimentos:

1. Realizar análise e validação do diagnóstico do aluno, deve-se identificar:

- A necessidade de realizar provas de proficiência linguística;
- Dificuldades e competências académicas;
- Necessidades ao nível do acolhimento e adaptação;
- Apoios necessários que possam ainda não terem sido atribuídos (ex.: PLNM, apoio individualizado, integração nas aulas de acolhimento);

2. Acompanhamento regular:

- Definir momentos de interação entre a mediadora e os alunos migrantes Estrangeiros a acolher (individualmente, em contexto de sala de aula, etc....);
- A mediadora linguística e cultural deve fazer o ponto da situação, diretamente com os aulos ou com os diretores de turma, durante o 1º. semestre semanalmente e no 2º. semestre mensalmente;
- Articulação com os professores e diretores de turma sempre que necessário;
- Comunicação com os encarregados de educação por e-mail ou presencial;



3. Intervenção dos professores e diretores de turma:

→ Deve-se comunicar aos elementos da Equipa de Acolhimento sempre que surjam dificuldades na integração do aluno.

4. Encaminhamento para apoio especializado interno e /ou externo:

→ Caso sejam identificadas dificuldades aprendizagem deve ser feito o encaminhamento imediato para a EMAEI;

→ Caso sejam identificadas dificuldades psicológicas e/ou sociais deve ser feito o encaminhamento imediato para o SPOAS;

→ Caso sejam identificadas dificuldades adicionais, que se justifique, deve ser feito o encaminhamento para apoio especializado externo.

O acompanhamento deve prosseguir até que o aluno esteja plenamente integrado na comunidade escolar, procurando uma redução gradual conforme o aluno se for integrando na turma, escola e comunidade.

8.5 ETAPA 5 – REFLEXÃO E MELHORIA DO PROCESSO

Objetivo: Garantir um acolhimento eficaz em futuras integrações, fazendo ajustes e/ou alterações sempre que for necessário.

Quem	O que fazer	Como fazer
Diretores de Turma	Avaliar o impacto das estratégias de acolhimento	Realização de reuniões sempre que necessário
Mediadora Linguística e Cultural	Identificar desafios e propor melhorias	Conversar com alunos migrantes Estrangeiros e professores, sugerir ajustes
Direção do Agrupamento	Garantir que o plano de acolhimento está a ser eficaz	Analisar relatórios e implementar melhorias no plano

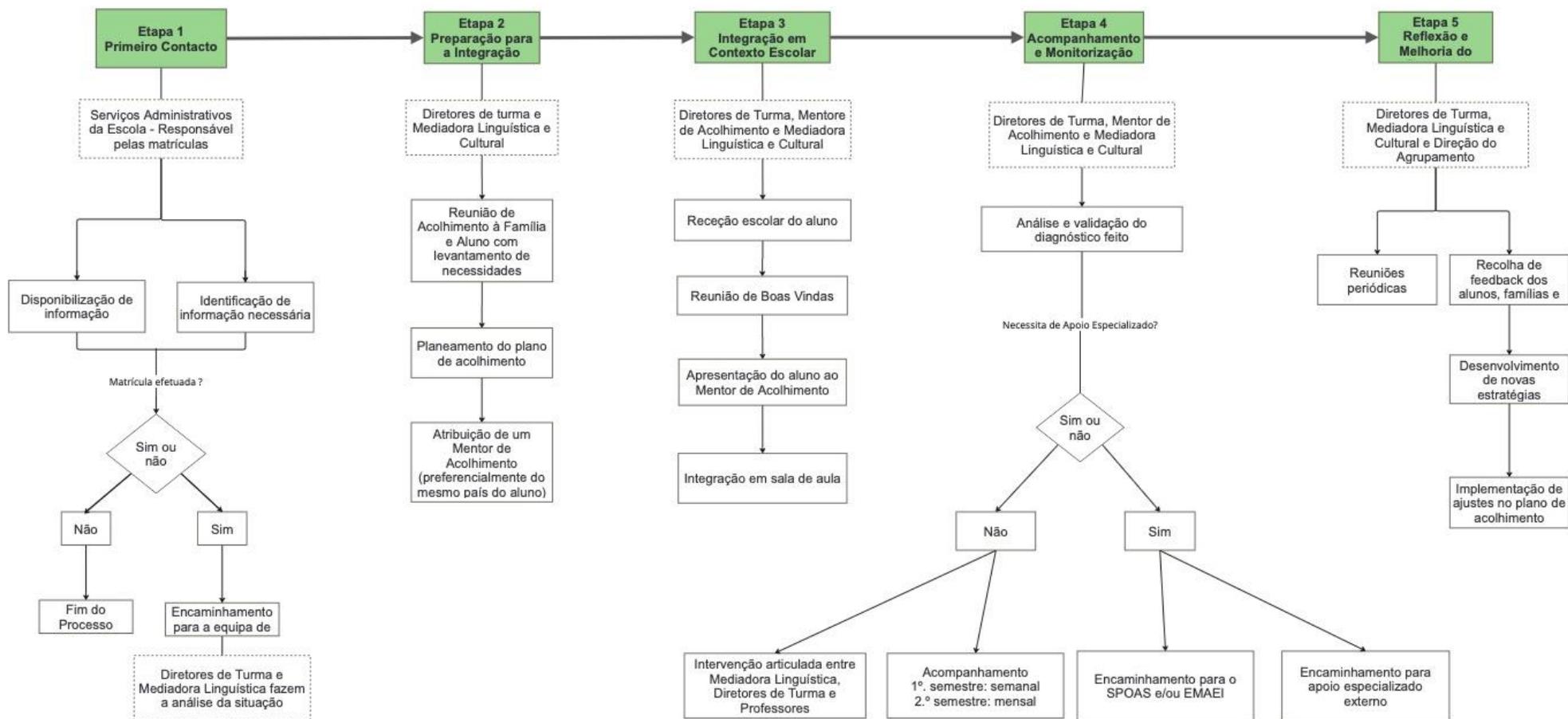
Descrição do Processo: A Equipa de Acolhimento deve avaliar o processo de integração dos alunos migrantes Estrangeiros e propor melhorias.



Procedimentos:

1. **Reuniões periódicas para avaliação do processo.** Esta avaliação deve ser feita através da análise de resultados escolares (qualitativos e quantitativos) e da participação dos alunos migrantes Estrangeiros e família.
2. **Recolha de feedback** dos alunos migrantes Estrangeiros, famílias e professores, através questionários, sobre a eficácia do acolhimento.
3. **Ajustes do plano de integração**, consoante as necessidades identificadas.
4. **Criação de novas estratégias** para melhorar a inclusão e participação dos alunos migrantes Estrangeiros.

9. FLUXOGRAMA DAS ETAPAS DE ACOLHIMENTO A ALUNOS MIGRANTES





10. BIBLIOGRAFIA

AIMA – Agência para a Imigração, Mobilidade e Asilo. (n.d.). Página inicial. AIMA. <https://www.aima.gov.pt>

Comissão Europeia [CE] (2016). Agenda europeia para as migrações – Guia de Acolhimento: Educação Pré-Escolar, Ensino Básico, Ensino Secundário. Direcção-Geral da Educação.

Comissão Nacional de Educação (CNE). (2018). Recomendação sobre o acolhimento de migrantes em uma escola inclusiva. Comissão Nacional de Educação. https://www.cnedu.pt/content/noticias/CNE/Recomendacao_Acolhimento_migrantes_escola_inclusiva.pdf

DGE/ANQEP (2022). Ofício-Circular S-DGE/2020/2040 – DSDC-DEPEB/ANQEP SAI-GER 460/2020, de 12 de agosto (Medidas educativas de integração de crianças e jovens refugiados no sistema educativo).

Direção Geral de Educação (2024). Inclusão de Alunos Migrantes em Meio Educativo.

Direção-Geral da Educação. (2024). Inclusão de alunos migrantes em meio educativo. Ministério da Educação. ISBN: 978-972-742-543-3. Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/EBasico/PLNM/inclusao_de_alunos_migrantes_em_meio_educativo.pdf

Instituto Politécnico de Leiria. (n.d.). Para direções e coordenadores Estrangeiros. Instituto Politécnico de Leiria. <https://sites.ipleiria.pt/avancar-plnm/para-direcoes/>